



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 014/2.008.

DATA: 02 . 05 . 2.008.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 05/92, de 04.05.92, e n.º 03/96, de 29.10.96, deste Legislativo Municipal, e o contido nos artigos 27 a 30 e 57 da Lei Municipal n.º 942/91, de 26.09.91. e os artigos 33, 34 e 22 da Lei Municipal n.º 1.200/96, de 27.06.96, e conforme requerido.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **incentivo** por ocasião da conclusão de **curso universitário**, previsto no Art. 33 e 34 da Lei 1200/96 de 27/06/96, **de três (03) níveis de referência**, a partir de 02.05.2008.

NOME	DO NÍVEL/REF.	P/NÍVEL/REF.
EDIMAR GEQUELIM	127	130

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2008.


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente